

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, ESTADO DO PARANÁ

ANO IV

QUINTA, 07 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 227

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria nº 14/2026	2
Portaria nº 15/2026	3

IMPrensa OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS-PR

Rua 7 de Setembro, 466 - Centro

Manoel Ribas-PR - CEP: 8526-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **2272026219**



CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA N°14/2026**

SÚMULA: Concede Licença por Doença em Pessoa da Família a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder por 60 (sessenta) dias de licença, conforme Parecer Jurídico, por Doença em Pessoa da Família conforme Lei Municipal 13/93 artigo 100 a Sra. INÊS FURLANETO GHELLER, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, sob matrícula funcional nº. 13, a partir do dia 24/04/2026, devendo retornar dia 22/06/2026 do corrente ano.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (23/04/2026).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°15/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais:

Artigo 1° - Conceder restante 10 (dez) dias de férias regulamentares do período 2024/2025, a Senhora ANDREZA VIVIANE DZIUBATE, ocupante do cargo de Procuradora, designado para a função de Controle Interno, portadora da cédula de Identidade n°. 6.***.***-1, CPF 024.***.***-03, referente ao período aquisitivo de junho de 2024 a junho de 2025, a partir do dia 06/05/2026 a 15/05/2026.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, (06/05/2026).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara